



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP : 19.870-000 e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº 065/2002

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º E SEU § 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 027/2001, DE 03/05/2001)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte LEI:

Artigo 1º - Ficam alterados o artigo 1º e seu § 1º da Lei Municipal nº 027/2001, de 03 de maio de 2001, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a cessão de uso em comodato de imóvel urbano da Municipalidade, que passam a ter as seguintes redações:

“**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Florínea, autorizado a efetuar a Cessão de Uso em Comodato à Empresa Irmãos Muffato & Cia. Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.430.438/0001-71 e inscrição estadual nº 410.03545-65, situada na BR 277, Km 597, Bairro Aeroporto, em Cascavel - PR., de parte do imóvel abaixo descrito:

Um terreno, localizado na Rua Salvador Granado, esquina com a Rua José Alves de Lima, nesta cidade, medindo 35 metros de frente por 62 metros da frente aos fundos, totalizando 2.170 metros quadrados, contendo uma construção em alvenaria, com 700 metros quadrados, confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha com o Estádio Municipal Marcelino Ferreira de Carvalho e pelos fundos com as propriedades que constam pertencer a Valdir Mariano, Hélio Mariano e Outros.

§ 1º - A referida Cessão de Uso em Comodato será por um período de 02 (dois) anos consecutivos, contados da promulgação da presente Lei, podendo haver prorrogação desse período, se assim convier à Municipalidade.”

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP : 19.870-000 e-mail: pmflor@femanet.com.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 16 de outubro de 2002.


SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora do Departamento de Administração